

POR
PORTARIA “P” Nº 479, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria “P” nº 442, de 02 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2014.

Corumbá, MS, 17 de outubro de 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

POR
PORTARIA “P” Nº 480, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SUZILANE CARNEIRO SODRE MENDONÇA, no cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2014.

Corumbá, MS, 17 de outubro de 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3c09e358

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>